



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 5.996 DE 21 DE JUNHO DE 2016

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LI Nº FE010714.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 21/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/504.804/2009, referente à renovação da Licença de Instalação – LI nº FE010714, da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – REFINARIA DUQUE DE CAXIAS – REDUC para a realização de obras de reestruturação do sistema de produção de 13.000 m³/mês de gasolina Podium a partir de formulação de componentes básicos (naftas e aditivos), situado na Rodovia Washington Luiz km 113,7, Campos Elíseos, Município de Duque de Caxias,
- o Parecer Técnico de Renovação de Licença de Instalação nº 132/2014, da GELIN/DILAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir renovação da Licença de Instalação – LI nº FE010714, da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – REFINARIA DUQUE DE CAXIAS – REDUC, para a realização de obras de reestruturação do sistema de produção de 13.000 m³/mês de gasolina Podium a partir de formulação de componentes básicos (naftas e aditivos), situado na Rodovia Washington Luiz km 113,7, Campos Elíseos, Município de Duque de Caxias.

Parágrafo Único – O prazo de validade da Licença de Instalação deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2016

MAURÍCIO COUTO CÉSAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 23/06/2016, pag. 19.